



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 396/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a grande demanda de serviços de engenharia, o qual demanda dedicação exclusiva dos servidores lotados no Serviço de Engenharia.

R E S O L V E

1 - Suspender, provisoriamente, pelo prazo de 60(sessenta) dias, os efeitos da portaria DG nº 256/2010, com efeito a contar de 02/08/2011, com relação à designação dos servidores **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar** e **Jacer de Abreu Ribeiro Neto** como fiscal e substituto, respectivamente, dos contratos referentes aos serviços de manutenção predial e bombeiro hidráulico, manutenção preventiva/corretiva de ar condicionado e de elevadores.

2 - Designar o servidor **José de Ribamar Nunes Couto Filho**, lotado na Diretoria de Serviços Gerais para proceder à fiscalização e o acompanhamento das execuções dos contratos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 01 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES